

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 495/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR O FOLCLORE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional e do nosso município precisamos resgatar a nossa cultura os nossos valores e garantir as tradições das outras gerações.

Portanto, esta indicação tem como objetivo resgatar nosso Folclore, nossa cultura, nossos valores e garantir as tradições às futuras gerações.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador